



Diário Oficial¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1529

Ivaiporã, Quarta-Feira, 07 de Maio de 2025



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 2/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CONSIDERANDO memorando nº140/2025 e seus respectivos despachos;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA TUPÃ, 1643, JARDIM UNIVERSO, em Maringá inscrita no CNPJ Nº 80.896.194/0001-94, representada pelo Sr. LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA, inscrita no CPF nº 035.470.069-37, RG nº 87152324 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº113/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO Nº 2/2022, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência com término em 03/05/2026, com prorrogação do prazo da Cláusula sexta – Vigência, e reajuste de valores referente ao índice INPC referente ao contrato Administrativo nº. 113/2022, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 113/2022, até o dia 03 de maio de 2026”.

II- “Fica reajustado o valor conforme índice INPC passando para o valor mensal R\$4.871,51 (quatro mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos)”.

III- “Fica atualizado o valor global na quantia de R\$58.458,12 (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 5º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas



Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

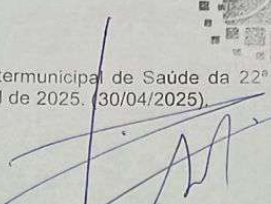
Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

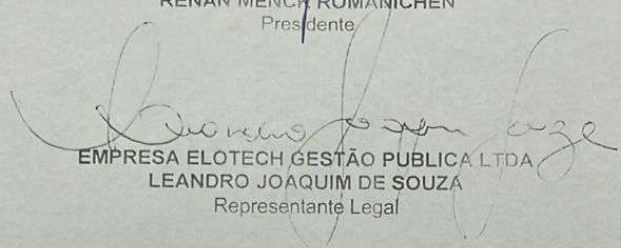
ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1529

Ivaiporã, Quarta-Feira, 07 de Maio de 2025

testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 30 de abril de 2025. (30/04/2025)


RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente


EMPRESA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 600 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0640 e 3472-1795 e-mail: licitacoes@ivaiporazem.munic.br